
PORTARIA Nº 25.022/2018

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso IV do artigo 28 e artigo 164, ambos da Lei Municipal 1.069/91 e conforme processo nº 2018022108,

RESOLVE:

1º. – Conceder ao Sr. **JUAREZ REZENDE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA para frequentar Mestrado em período integral durante o segundo semestre de 2018.

2º. – Este ato entra em vigor no dia 01 de julho de 2018 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2018.

Balneário Camboriú, 28 de junho de 2018.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito